

PORTARIA Nº 586/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/59875 , em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO DA FONSECA , CPF nº 346.908.591-91 , para exercer a função de Diretor da ESCOLA ESTADUAL BOA ESPERANÇA , no município de Curvelândia , no período de 16.06.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de junho de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 04ba28a2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar